



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Conforme previsão legal, tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, a justificativa com o detalhamento das aberturas de crédito suplementares solicitadas neste projeto de Lei.

Insta esclarecer que a necessidade em abrir créditos suplementares se faz pelo fato de não haver orçamento suficiente para pagamento das despesas relacionadas com as folhas de pagamento dos servidores da Nova Previ, nos meses de outubro, novembro e dezembro e os pagamento dos jetons dos conselhos da Nova Previ.

Com o projeto abriremos no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para atender o Instituto de Previdência Municipal – NOVA PEVI através de anulação de dotação e suplementação da seguinte forma e detalhes:

SUPLEMENTA

03001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

03.001.09.272.0015.2068 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência

ELEMENTO DE DESPESAS	DESCRÍÇÃO	VALOR
31.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoal Físicas	R\$ 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 62.000,00

Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos para de dotação a suplementação no valor de R\$ R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Isto posto, este Poder Executivo Municipal elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora encontra-se às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação desse Colendo Plenário, confiantes em um parecer favorável.

São essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que ostentamos para justificar a necessidade do supramencionado projeto de lei à apreciação legiferaste, solicitando que sua tramitação se dê, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, porém com a máxima urgência. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de outubro de 2023.

NILSON GOMES DE SOUSA
Diretor Executivo Nova Previ

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXMO. Senhor,
JACKSON DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

